



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Fones: (15) 262-1119 / 3261-4722 / Fax: (15) 262-3393

INDICAÇÃO Nº ____/____

EXMO. SR. PRESIDENTE:



Indico ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal que solicite ao setor competente, estudos para a implantação do projeto “Praça da Juventude”.

Sala das Sessões, 11 de janeiro de 2017.

Vereador:

Gonçalo Benedito do Nascimento

JUSTIFICATIVA:

Com a implantação desse projeto, que será subsidiado com verba proveniente de emenda parlamentar de deputado, teremos mecanismos que ajudarão na socialização dos jovens, visando com isso evitar que eles sigam o caminho da marginalidade.